

## DISPENSA 011/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda diária dos servidores ao desenvolver atividades cotidianas junto ao expediente da Câmara municipal, atendendo tanto aos servidores quanto aos membros do poder legislativo municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que THIAGO FELIPE CACHEADO CAMARA-PAPELARIA IDEAL CNPJ: 22.351.376/0001-83, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 02 de março 2022.

---

Fabio Fidele Ferreira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 84556533

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2022. EDIÇÃO 1358. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>